MAPA DE RISCOS / 2026 - COTDI

(Para gerenciamento dos riscos, poderão ser utilizadas as seguintes fontes de consulta: Norma ABNT NBR ISO 31000:2009, que estabelece princípios e diretrizes para a gestão de riscos; manuais ou regramentos publicados pelo TCU, pelo Poder Executivo Federal (a exemplo da IN 5/2017 SEGES do atual Ministério da Economia e IN 1/2019 da Secretaria do Governo Digital do Ministério da Economia), pelo CNJ ou pelo TSE)

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo Administrativo nº 0011592-82.2026.6.18.8000

Aquisição de estação de trabalho Mac mini e Mac mini Pro

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Fase*	Autor
08/09/2025	1.0	Finalização da primeira versão do documento	PCTIC	Paulo das Neves
28/01/2026	2.0	Versão da 1ª Licitação	PCTIC	Martony Demes
06/07/2026	3.0	Versão final	PCTIC	Paulo das Neves

*Fase: Registro da fase do processo de contratação da solução de TIC relacionada à criação/alteração da Análise de Riscos:

PCTIC – Planejamento da Contratação;
SFTIC – Seleção de Fornecedores;
GCTIC – Gestão do

Contrato.

Análise de Riscos

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Nesta contratação, foi adotada a matriz de risco definida na Política de Gestão de Riscos Corporativos no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (Resolução nº 503/2025, Anexo Único), instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

Matriz de Risco							
Quadro 1							
PROBABILIDADE	CONCEITO	PESO	NÍVEL DE RISCO				
	Muito Alto	5	5	10	15	20	25
	Alto	4	4	8	12	16	20
	Médio	3	3	6	9	12	15
	Baixo	2	2	4	6	8	10
	Muito Baixo	1	1	2	3	4	5
	CONCEITO		1	2	3	4	5

	CONCEITO	Muito Baixo	Baixo	Médio	Alto	Muito Alto
		IMPACTO				

Escala de Probabilidade		
Quadro 2		
Numérica	**Conceito**	**Descrição dos critérios de probabilidade**
1	Muito Baixo	• Não é provável que aconteça. • Não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência.
2	Baixo	• Pode eventualmente ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia. • O histórico conhecido do evento de risco aponta para uma baixa frequência de ocorrência.
3	Médio	• Pode ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia. • O evento de risco repete-se com frequência razoável no prazo associado à iniciativa ou ao objetivo estratégico.
4	Alto	• Grande possibilidade de ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia. • O evento de risco repete-se com elevada frequência no prazo associado à iniciativa ou ao objetivo estratégico. • O cenário aponta indícios de que o evento possa ocorrer.
5	Muito Alto	• Possibilidade quase certa de ocorrer dentro da vigência da iniciativa ou do ciclo da estratégia.

Escala de Impacto		
Quadro 3		
Numérica	**Conceito**	**Descrição dos critérios de impacto**
1	Muito Baixo	• Tem consequências pouco significativas para o alcance dos objetivos almejados na iniciativa ou na estratégia.
2	Baixo	• Os riscos possuem consequências reversíveis em curto prazo com impacto pouco significativo para o alcance dos objetivos almejados.
3	Médio	• Os riscos possuem consequências reversíveis em curto e médio prazo. • Compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado.
4	Alto	• Significativo impacto nos objetivos, com consequências de difícil reversão. • Compromete em grande parte o atingimento do objetivo/resultado.

5	Muito Alto	• Impacto severo nos objetivos, de forma irreversível. • Compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

Escala de Nível de Risco		
Quadro 4		
Nível de Risco	**Pontuação**	**Apetite de Risco**
Alto	15 a 25	Inaceitável
Médio	5 a 12	Suportável / tolerável / admissível
Baixo	1 a 4	Aceitável

Diretrizes de tratamento de riscos:

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação ou adoção das medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

2 – IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao(à): [1]	P [2]	I [3]	Nível de Risco (P x I) [4]
R01	Atraso ou suspensão no processo licitatório	Processo da Contratação	2	3	6
R02	Atraso na entrega do material licitado	Processo da Contratação / Gestão Contratual	2	4	8
R03	Material/equipamento entregue é diferente do ofertado	Gestão Contratual	2	4	8
R04	Serviço de garantia de baixa qualidade	Gestão Contratual	2	4	8

R05	Licitação deserta ou fracassada (ausência de fornecedores interessados em participar do certame ou ausência de propostas válidas)	Processo de Contratação	2	4	8

Legenda: P – Probabilidade; I – Impacto.

[1] A qual natureza o risco está associado: fases do Processo da Contratação ou Solução Tecnológica.

[2] Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000).

[3] Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009).

[4] Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009).

3 – AVALIAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS IDENTIFICADOS

Risco 01	**Risco:**	Atraso ou suspensão no processo licitatório	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Médio	
	Dano 1:	Atraso na contratação e consequente indisponibilidade da solução escolhida.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Definição dos critérios de seleção de fornecedores com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão/entidade.	Equipe de Planejamento da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**

	1	Alocação integral da Equipe de Planejamento da Contratação na resposta e mitigação das causas que originaram o atraso ou suspensão do processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação
	2	Mitigação e eliminação das causas que obstruem o processo licitatório.	Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02	**Risco:**	Atraso na entrega do material licitado	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Impacto operacional e atraso nos projetos estratégicos de TI do TRE-PI	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Manter uma fiscalização atuante, mantendo contato com o fornecedor e acompanhando a observância dos prazos contratuais	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Avaliar possibilidade de aplicação de multa.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	2	Avaliar possibilidade de conversão da multa de mora em compensatória e promoção da extinção unilateral do contrato, nos termos do art. 162, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, hipótese em que a Administração adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual, conforme autoriza o parágrafo único do art. 111.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação

Risco 03	**Risco:**	Material/equipamento entregue é diferente do ofertado

	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso na utilização do material adquirido.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Análise criteriosa dos equipamentos ofertados durante a licitação.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	2	Conferência das especificações dos materiais/equipamentos entregues, por ocasião da emissão do Termo de Recebimento Definitivo.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Solicitar ao fornecedor a substituição dos materiais/equipamentos entregues em desacordo com as especificações constantes no procedimento licitatório.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	2	Avaliar possibilidade de aplicação de multa.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação

Risco 04	**Risco:**	Serviço de garantia de baixa qualidade	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Equipamentos que precisam de reparos passam muito tempo sem utilização.	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**

	1	Acompanhar a utilização do material licitado junto à equipe técnica do TRE-PI, identificando possíveis defeitos passíveis de substituição em garantia.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	2	Tão logo seja identificado problema em material entregue, solicitar ao fornecedor para que seja substituído.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação
	Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
	1	Caso o prazo para substituição de materiais/equipamentos em garantia seja descumprido, sugerir a aplicação de multa ao fornecedor.	Equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação

Risco 05	**Risco:**	Licitação deserta ou fracassada (ausência de fornecedores interessados em participar do certame ou ausência de propostas válidas)	
	Probabilidade:	Baixa	
	Impacto:	Alto	
	Dano 1:	Atraso significativo na contratação e implantação dos novos equipamentos, prejudicando o cronograma de atualização tecnológica	
	Tratamento:	Mitigar.	
	Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
	1	Realizar uma pesquisa de preços ampla e criteriosa, garantindo que o valor de referência estipulado **seja atrativo** e esteja alinhado com a realidade atual do mercado para produtos e serviços da marca.	Equipe de Planejamento
	2	Revisar criticamente o Termo de Referência para garantir que as especificações técnicas (especialmente as relativas à garantia e suporte) não sejam excessivamente restritivas a ponto de inviabilizar a competição.	Equipe de Planejamento
	3	Promover ampla publicidade do edital, prospectando ativamente o mercado e comunicando revendedores autorizados e especializados da marca sobre a abertura do certame.	Equipe de Planejamento

	Id	Ação de Contingência	Responsável
	1	Analisar os motivos do desinteresse mercadológico (ex: defasagem de preço, cláusulas restritivas ou prazo de entrega inexequível).	Equipe de Planejamento
	2	Revisar os Artefatos de Planejamento (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência) para adequar as exigências ou atualizar o mapa de preços, promovendo a republicação do edital no menor prazo possível.	Equipe de Planejamento

4 – ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO DE RISCOS

Data	Id. Risco	Id. Ação	Registro e acompanhamento das ações de tratamento dos riscos

5 – APROVAÇÃO E ASSINATURA

A Análise de Riscos deve ser assinada pela Equipe de Planejamento da Contratação, nas fases de Planejamento da Contratação e de Seleção de Fornecedores, e pela Equipe de Fiscalização do Contrato, na fase de Gestão do Contrato.

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo despacho DG nº 271/2025 (0002337270), de 28 de janeiro de 2025, e alterada pelo Despacho DG N. 2758/2026 (SEI n° 0002747930).

(Assinado e datado eletronicamente) **Integrante Demandante** Rosemberg Maia Gomes *Matrícula: 183*	*(Assinado e datado eletronicamente)* **Integrante Técnico** Paulo das Neves e Silva Júnior *Matrícula: 584*	*(Assinado e datado eletronicamente)* **Integrante Administrativo** *Sidnei Antunes Ribeiro* *Matrícula: 204*

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves**, **Coordenador(a) substituto(a)**, em 21/07/2026, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo das Neves e Silva Junior**, **Chefe de Seção**, em 22/07/2026, às 08:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Antunes Ribeiro**, **Chefe de Seção**, em 22/07/2026, às 12:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rosemberg Maia Gomes**, **Coordenador(a) de Transformação Digital**, em 23/07/2026, às 19:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002788184** e o código CRC **FF1ECE59**.

--